

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto tem por objetivo a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao Procurador de Justiça do Rio Grande do Sul senhor Carlos Eduardo Vieira da Cunha, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, por sua destacada e brilhante atuação na cidade de Porto Alegre.

Natural da cidade de Cachoeira do Sul, é filho de Carlos Salzano Vieira da Cunha e Ophelia Torelli Vieira da Cunha. É casado com a assistente social Luciane Bolzan Vieira da Cunha e tem quatro filhos: Carlos, Eduardo e as gêmeas Marina e Alice.

Vieira da Cunha formou-se em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Já aos 15 anos de idade, estava atuando na Política Estudantil em Porto Alegre, quando assumiu a Presidência do Grêmio Estudantil do Colégio Anchieta. Desde então, não mais se afastou da política e nem de nossa querida capital gaúcha.

Sempre com costumeira dedicação para a vida pública, Vieira da Cunha é Procurador de Justiça e membro do Ministério Público, tendo iniciado a carreira mediante aprovação em concurso público no ano de 1986. De 1981 a 1983, assessorou a Bancada do Partido Democrático Trabalhista na Assembleia Legislativa. Por duas gestões, presidiu a Juventude Socialista do PDT (1983 a 1984).

De 1986 a 1988, contribui com a administração pública do município de Porto Alegre, dirigindo o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), ocasião que idealizou e criou programas inovadores e participativos como o “Sábado é Dia de Faxina”, “Urbano Limpeza”, “Coleta de Lixo nas Vilas Populares” e “Reciclagem e Aproveitamento do Lixo”. Ocupou o cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura de Porto Alegre em 1988.

No mesmo ano, foi eleito vereador de Porto Alegre. Em sua atuação no Legislativo do Município de Porto Alegre, foi autor de importantes leis como o Código de Limpeza Urbana e a que criou e regulamentou os Conselhos Municipais – instrumentos de participação popular no Governo.

Vieira da Cunha recebeu o título de Vereador nota 10 na Constituinte Municipal. Na Câmara Municipal, foi Líder da Bancada do PDT.

Cursou a Escola Superior do Ministério Público (1985 a 1986) e a Escola de Comunicação Maurício Sirotsky Sobrinho. Radialista, participa regularmente do programa “Guerrilheiros da Notícia”, da TV 2 - Guaíba.

Em 1992 foi candidato a Vice-Prefeito de Porto Alegre.

Na esfera estadual, de 1992 a 1993, teve a oportunidade de presidir a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), a maior estatal gaúcha que, após muitos anos de prejuízo, apresentou lucro operacional em 1994.

Como promotor de Justiça, atuou na Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.

Em 1994 elegeu-se deputado estadual com 17.094 (dezessete mil e noventa e quatro) votos. Foi membro titular da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa. No período de 1995 a 1996, presidiu a Comissão de Economia e Desenvolvimento, quando realizou intenso trabalho na luta pelas micros e pequenas empresas, defesa da Caixa Econômica Estadual e encaminhamento de questões importantes como as do setor calçadista, do carvão, da Lei de Concessões e da Habitação Popular.

Por sua atuação parlamentar em 1995, recebeu o prêmio denominado “FIERGS/ARI Por um Rio Grande Maior”, maior distinção atribuída a parlamentares gaúchos que tenham se destacado em favor do Estado, cuja escolha é feita pelos jornalistas de veículos gráficos e eletrônicos que realizam a cobertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa e por seus editores especializados.

Foi candidato pelo PDT a Prefeito de Porto Alegre nas eleições de 1996.

Em 1997, Vieira assumiu a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, com o compromisso de transformá-la em uma trincheira em defesa da Constituição e do Estado Democrático de Direito. A Comissão de Constituição e Justiça, sob o comando de Vieira da Cunha, transformou a Assembleia gaúcha em foro de debate dos principais temas nacionais por meio de seminários sobre a Reforma Constitucional, Questão Institucional das Polícias, Corrupção e Impunidade e Reforma do Código Penal.

Destacou-se como o parlamentar mais assíduo do mandato de 1995 a 1998. Foi autor de importantes leis como a que torna possível a adoção de reservas ambientais no Estado, a que regulamenta o Porte de Armas, a que cria o Selo Verde, a que institui a Semana Estadual de Doação de Órgãos, a que estabelece a obrigatoriedade da análise e divulgação das condições de balneabilidade das praias gaúchas, dentre outras. Em 1998, foi eleito Deputado Estadual com 32.243 votos.

Em seu segundo mandato de deputado estadual (de 1999 a 2002), aprovou a lei que dispõe sobre prioridades e procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e por outros órgãos a respeito das conclusões das Comissões Parlamentares de Inquérito, a que estabelece prioridade de tramitação aos processos e procedimentos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, a que institui o Dia do Povoamento Açoriano do Rio Grande do Sul e a que inclui o município de São Jerônimo na Região Metropolitana.

Em 2001, foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar aspectos pertinentes à Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul. De 1999 a agosto de 2002, foi o líder da Bancada do PDT na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Foi presidente do Diretório Regional do PDT de 08-04 a 12-08-2002 e 24-10-2002 a 23-10-2003.

É membro titular dos diretórios regional e nacional e 2º vice-presidente nacional do Partido Democrático Trabalhista.

Reelegeu-se nas eleições de 6 de outubro de 2002 com 62.912 (sessenta e dois mil e novecentos e doze) votos, tendo sido o candidato mais votado para Deputado Estadual do seu partido (PDT).

Atuou como líder do PDT na Assembleia Legislativa do Estado do RS no ano de 2003.

Em 30 de janeiro de 2004, foi eleito e empossado presidente do Parlamento gaúcho.

Nesta trajetória, Vieira da Cunha sempre tem empunhado as bandeiras da eficiência, transparência e ética na gestão pública, dando diversas demonstrações em suas atuações na vida pública.

Vieira da Cunha dedica até hoje sua vida em prol da sociedade gaúcha e, em especial, a sociedade porto-alegrense, sempre contribuindo e idealizando políticas de avanço e justiça social.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2013.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Carlos Eduardo Vieira da Cunha.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Eduardo Vieira da Cunha, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.